



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 509, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR SAULO ELSOM DINIZ.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE ao Senhor SAULO ELSOM DINIZ (Saulinho do Sindicato) pelos seus serviços prestados como Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Iturama e outros serviços prestados em prol do povo de nossa cidade.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG., 23 de Abril de 2025



Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara

Autor: Vereador Sinomar Barbosa